

PORTARIA Nº 186/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Jucelaine Inês Dotto**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 14 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-03-2017

Águeda Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração